

IFRS 9

O tempo está se esgotando

Analizando as implicações da nova norma sobre instituições financeiras



IFRS 9 - Instituições financeiras

A nova norma do *International Accounting Standards Board* (IASB) sobre instrumentos financeiros, IFRS 9, aplica-se aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018 e apresenta modificações relevantes em classificação e mensuração, redução do valor recuperável (*impairment*) e contabilização de *hedge*. O IFRS 9 vai impactar outras áreas além da financeira, como risco de crédito, sistemas gerenciais, dados, impostos e auditoria interna. Por isso, as empresas precisam se adaptar a essas mudanças.

Algumas das principais alterações:



Classificação e mensuração

O IFRS 9 apresenta um novo modelo de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Em muitos casos, o tratamento exigido se diferencia do atual IAS 39. Por exemplo, se você tem instrumentos financeiros complexos, requisitos de capital regulamentados externamente ou é suscetível ao impacto que a remensuração poderia ter em sua demonstração de resultados, uma análise e um planejamento cuidadosos podem evitar futuras dores de cabeça. Alguns dos principais aspectos do novo modelo:

- Três categorias para ativos financeiros: valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e custo amortizado;
- Teste para classificar os instrumentos da dívida, dependendo do modelo de negócios relacionado e das características de fluxo de caixa;
- Valor justo por meio do resultado é uma categoria residual;
- Opção de adotar o valor justo por meio do resultado, caso elimine ou reduza, de modo considerável, uma inconsistência de mensuração (assimetria contábil);
- Alterações no próprio risco de crédito são reconhecidas no âmbito de Outros Resultados Abrangentes para passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado.



Impairment

O novo modelo de *impairment* do IFRS 9 se afasta da abordagem do IAS 39 para perdas de crédito incorridas e rumo para um modelo de perdas de crédito esperadas. Como resultado, é possível que as perdas por *impairment* sejam reconhecidas antecipadamente e, para entidades com atividades de empréstimo/contas a receber relevantes, será preciso revisar os respectivos sistemas e processos. Alguns dos principais aspectos do novo modelo:

- Um modelo de *impairment* geral em três estágios para ativos financeiros de desempenho positivo, de baixo desempenho e de desempenho negativo;
- A avaliação de uma etapa baseia-se no risco de crédito relativo (não no absoluto), comparado com o risco de crédito no reconhecimento inicial;
- O *impairment* baseia-se nas perdas esperadas (não nas incorridas) calculadas por meio do uso de possíveis perdas de crédito e da probabilidade de inadimplência;
- Simplificação para utilizar os prejuízos esperados em todo o ciclo de vida para recebíveis (contas a receber de clientes), ativos de contrato e arrendamento a receber (operações de crédito) mantido por instituições não financeiras.



Proteção por hedge

Requisitos de testes quantitativos menos limitados e um escopo mais amplo significam que a nova diretriz para *hedge* definida no IFRS 9 será uma mudança com efeitos positivos para a maioria das companhias. Todas as companhias que aplicam a contabilidade de *hedge* precisarão atualizar sua documentação e seus processos, mas as que não se qualificavam para a contabilidade de *hedge* talvez descubram que agora se qualificam nos termos do IFRS 9. Alguns dos principais aspectos do novo modelo:

- Requisitos simplificados para análise quantitativa e maior alinhamento com as atividades de gestão de risco da entidade;
- Capacidade de cobertura para componentes de risco de itens não financeiros (ex.: maior capacidade de cobertura para commodities ou outras exposições a riscos);
- Flexibilidade de cobertura de risco para grupos de itens (ou seja, posições líquidas).

A menos de um ano da implementação do IFRS 9, o que os comitês de auditoria e conselhos de administração devem avaliar sobre a transição?

1. Qual é o nosso estágio atual de implementação? Especificamente:
 - Temos um comitê diretivo? Que funções estão representadas nele? Quem lidera a iniciativa (ex.: política contábil, crédito ou outros) e por quê?
 - Como o nosso orçamento e nossos planos são comparados ao dos concorrentes? Compreendemos as diferenças entre o que precisamos e o que esperamos do IFRS 9?
2. Qual é o cronograma da nossa transição? Quais são os principais marcos? Estamos no caminho certo?
3. Qual é o nosso plano para vencer a “guerra de talentos”? Os nossos concorrentes e organizações de serviços vão procurar reter habilidades e conhecimentos de especialistas? O que nós faremos? Quem são nossos talentos?
4. Qual é o nosso processo para administrar a implementação do IFRS 9? Se o mercado vai comparar o nosso desempenho com o dos nossos concorrentes, o que estamos fazendo para nos prepararmos e sermos proativos nesse cenário?
5. Como validaremos a adequação dos novos modelos e dados no momento da transição e depois dela? Que processo de governança vamos adotar? Qual o escopo e a tempestividade dos testes?
6. Que novos e importantes elementos de dados estão sendo adotados no processo de relatórios financeiros e como eles serão verificados?
7. Quais são os nossos planos para testes paralelos e divulgações durante a transição? Como abordaremos e documentaremos as áreas subjetivas dos dados prospectivos e das sobreposições de gestão?
8. Avaliamos se podemos usar essa mudança para aprimorar nossa gestão de dados, sistemas e risco de crédito?
9. Como avaliamos:
 - O impacto para a situação do nosso patrimônio de referência;
 - A expectativa de órgãos reguladores e supervisores;
 - As consequências para o nosso desempenho financeiro;
 - Os possíveis impactos em nossos programas de remuneração;
 - Processos relativos a orçamento/planejamento; e
 - Outros impactos financeiros e regulatórios não intencionais.
10. Quais são os principais riscos para a implementação e como estamos lidando com eles?

Quais as próximas etapas?



Treinamento

Gestão de *stakeholders*/Desenvolvimento de um plano de comunicação

Administração do programa de implementação

Contatos

Kieran McManus
Sócio
55 (11) 3674 3897
kieran.mcmanus@pwc.com

L. Antonio Fossa
Sócio
55 (11) 3674 2369
antonio.fossa@pwc.com

Catarina Costa
Sócia
55 (11) 3674 3897
catarina.costa@pwc.com

Fabio Abreu
Sócio
55 (11) 3674 2369
fabio.abreu@pwc.com

Christiano Santos
Sócio
55 (11) 3674 2369
christiano.santos@pwc.com

Rafael Alvim
Sócio
55 (19) 3794 5489
rafael.alvim@pwc.com

PwC Brasil @PwCBrasil @PwCBrasil

PwC Brasil PwC Brasil PwC Brasil

